



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS ANÁPOLIS

CHAMADA PÚBLICA Nº12/2023

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS

PROJETO DE EXTENSÃO – “MEXA-SE – Aprendendo com o esporte”

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG) – Câmpus Anápolis faz saber, pela presente Chamada Pública, que estarão abertas no período de **02 a 10 de maio de 2023** as inscrições para o seguinte projeto: **PROJETO DE EXTENSÃO “MEXA-SE – Aprendendo com o esporte”**, oferecido aos candidatos da comunidade interna e externa do IFG Anápolis.

1. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 – Serão disponibilizadas **30 vagas** para o **Projeto de Extensão: “MEXA-SE – Aprendendo com o esporte”**, que visa incentivar a prática de atividades esportivas e recreativas. Será destinado ao seguinte público: adolescentes da comunidade externa e interna com idades entre 12 e 14 anos de ambos os gêneros obrigatoriamente matriculados nas redes pública ou particular de ensino de Anápolis. São ofertadas vagas na modalidade voleibol, as terças e sextas, das 14:00 às 15:30.

INSCRIÇÕES
DATA: 02 a 10 de maio de 2023

1.3 – Serão realizadas inscrições de acordo com o número de vagas estabelecidas mais o equivalente a 50% (cinquenta por cento) do número total de vagas para a composição de lista de espera, conforme quadro abaixo:

NÚMERO DE VAGAS		
Comunidade Externa	Comunidade Interna - IFG	Total
25 vagas	05 vagas	30

1.4 – As vagas destinadas para a comunidade externa serão ofertadas para a população em geral, excluídos os candidatos que se enquadram nas condições do subitem 1.5.

1.5 – As vagas destinadas à comunidade interna são para estudantes matriculados em cursos regulares do IFG Anápolis.

2. DA SELEÇÃO

2.1 – A seleção consiste na classificação de candidatos de acordo com o número das vagas ofertadas, aptos à matrícula, conforme o processo seletivo, bem como a classificação de candidatos para compor a lista de espera.

2.2 – A seleção dos candidatos se dará por meio dos seguintes instrumentos e critérios:

A seleção dos candidatos será realizada pela Chamada Pública de Extensão divulgada pela GEPEX conforme RESOLUÇÃO CONSUP 24/2019. Os interessados devem se inscrever por meio da Chamada Pública, havendo maior quantidade de inscritos que o número de vagas poderá ser adotado sorteio para seleção dos candidatos.

2.3 – A lista dos candidatos selecionados e a lista de espera serão divulgadas no site do IFG/Câmpus Anápolis (www.ifg.edu.br/anapolis) a partir de **11/05/2023**.

2.4 – Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade externa, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes não poderão ser preenchidas por

candidatos da comunidade interna, devendo-se realizar nova chamada pública para o seu preenchimento.

2.5 – Na inexistência de candidatos classificados de acordo com o número de vagas reservadas para a comunidade interna, conforme previsto no subitem 1.3, as vagas remanescentes poderão ser preenchidas por candidatos da comunidade externa, classificados em lista de espera.

3. DAS MATRÍCULAS

3.1 – A matrícula acontecerá de forma presencial, nos períodos de **12 a 16/05/2023** na Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Anápolis.

MATRÍCULA		
LOCAL	PERÍODO	HORÁRIO
Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão - GEPEX - SALA: S-301	12 a 16/05/2023	09:00 às 16:00

3.2 – São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

I – Ficha de Matrícula (assinada pelo responsável legal do candidato);

II – Carteira de identidade;

III – CPF;

IV – Comprovante de endereço com CEP;

V – Comprovante de matrícula na rede pública ou particular de ensino de Anápolis;

3.3 – A comunidade interna está dispensada de apresentar toda a documentação acima, devendo preencher apenas a ficha de matrícula.

3.4 – A apresentação de todos os documentos será de responsabilidade exclusiva do candidato.

3.5 – A ficha de matrícula deverá ser assinada também pelo responsável legal do candidato.

3.6 – Cada candidato poderá matricular-se em apenas 01 (um) Projeto de Extensão oferecido pelo IFG/Câmpus Anápolis, salvo com justificativa expressa.

3.7 – As matrículas nos Projetos de Extensão não estão sujeitas à possibilidade de trancamento.

3.8 – Caso os candidatos aprovados em 1ª chamada não confirmem suas matrículas, uma 2ª chamada será publicada após o encerramento do prazo estabelecido para as matrículas da 1ª chamada, contendo informações sobre o procedimento de matrícula.

3.9. Caso haja desistência por parte de um candidato matriculado, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o primeiro candidato da lista de espera, que deverá realizar sua matrícula na data designada, apresentando a documentação obrigatória, como descrito no subitem 3.2. Em caso de não realização, o IFG/Câmpus Anápolis entrará em contato com o segundo candidato da lista de espera e assim sucessivamente até o preenchimento de todas as vagas ofertadas.

4. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. O candidato matriculado que não comparecer ao início das atividades do Projeto de Extensão deverá apresentar justificativa e esta será analisada pelo proponente do Projeto de Extensão. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo candidato, conforme lista de espera.

4.2. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG/Câmpus Anápolis nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.3. O IFG/Câmpus Anápolis não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

4.4. É de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição.

4.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

4.6. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à GEPEX do IFG/Câmpus Anápolis.

4.7. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Gerência de Pesquisa, Pós-

Graduação e Extensão (GEPEX) do IFG/Câmpus Anápolis, que poderá, se julgar necessário, emitir consulta à Pró-reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

5. CRONOGRAMA

CÂMPUS	PERÍODO	ATIVIDADES
ANÁPOLIS	02 a 10/05/2023	Período de Inscrições
	11/05/2023	Seleção Divulgação dos classificados em 1ª chamada e lista de espera
	12 a 16/05/2023	Matrículas dos classificados em 1ª chamada
	17/05/2023	Divulgação de 2ª chamada
	18 a 19/05/2023	Matrícula dos classificados em 2ª chamada
	23/05/2023	Início das atividades
	15/12/2023	Término das atividades

6. RESUMO DESCRITIVO DA CHAMADA PÚBLICA

IFG/CÂMPUS ANÁPOLIS	
Endereço: Av. Pedro Ludovico, S/N - Residencial Reny Cury, Anápolis - GO, 75131-457	
Ação de Extensão	“PROJETO DE EXTENSÃO “MEXA-SE – Aprendendo com o esporte”
Proponente/ Coordenação	Ewerton Gassi/Cristina Gomes de Oliveira Teixeira
Área de conhecimento	SAÚDE
Carga horária	180 HORAS
Modalidade	PRESENCIAL
Número de vagas	30
Público	Comunidade externa e interna de ambos os gêneros com idade entre 13 e 14 anos
Requisitos mínimos	Matrícula regular na rede de ensino pública ou privada de Anápolis
Data de início	23/05/2023
Data de término	15/12/2023
Perfil da Ação de Extensão	As atividades visam proporcionar aos participantes um aprofundamento em práticas corporais para além daquelas proporcionadas nas aulas regulares de educação física, enfatizando não somente as dimensões procedimentais, mas também elementos conceituais e atitudinais relacionados às práticas corporais
Objetivos	Ofertar práticas corporais esportivas, artísticas e recreativas para crianças e adolescentes
Metodologia	As aulas serão teórico-práticas, através de atividades práticas a serem realizadas principalmente na quadra poliesportiva do IFG. As aulas presenciais ocorrerão com a orientação dos professores. Serão realizadas 1 ou 2 sessões semanais, com duração entre 60 e 90 minutos.
Critérios de avaliação e certificação	Os critérios de acompanhamento serão a participação e a frequência dos participantes: frequência mínima de 75% das aulas.

Anápolis, 02 de maio de 2023.

(assinado eletronicamente)

Jacques Elias de Carvalho

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão de Anápolis

Portaria 294, de 17 de fevereiro de 2020

(assinado eletronicamente)

Kátia Cilene Costa Fernandes

Diretora-Geral IFG Câmpus Anápolis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Katia Cilene Costa Fernandes**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-ANAPOLI, em 02/05/2023 10:29:14.
- **Jacques Elias de Carvalho**, GERENTE - CD4 - ANA-GPPGE, em 02/05/2023 10:21:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 402897

Código de Autenticação: 4156b53870



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Avenida Pedro Ludovico, s/ nº, Reny Cury, ANÁPOLIS / GO, CEP 75131-457
(62) 3703-3356 (ramal: 3356), (62) 3703-3359 (ramal: 3359)